Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, (dois mil e vinte e três), por volta das 10h, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador Ademilton dos Santos (Lila) e, após ser colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Na sequência a Secretária registrou que não havia correspondências a serem lidas. Adentrando na Ordem do Dia foram encaminhados às Comissões Competentes os seguintes Projetos de Lei: nº 080/2023 de autoria do Vereador Claudemir Paulino da Silva (Claudemir de Xucuru), Ementa: Denomina o Cemitério situado no Distrito de Xucuru de Cemitério São Francisco e dá outras providências; nº 081/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Revoga a Lei nº 1949, de 04 de julho de 2012, para fins de determinar a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Municipal; nº 082/2023 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências e por último, o Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S/A, e dá outras providências. Além disso, foram encaminhados às Comissões Competentes os seguintes Projetos de Resolução ambos de autoria da Mesa Diretora: nº 010/2023, Ementa: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, no âmbito do poder legislativo municipal; nº 011/2023,

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

Ementa: Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito do poder executivo e nº012/2023, Ementa: Regulamenta o sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos. Posteriormente, foram lidos e submetidos à discussão os Pareceres nºs 137 e 138/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 065/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025 e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador José Anselmo da Silva (Tenente), solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidos e submetidos à discussão os Pareceres nºs 153/2023 da Comissão de Legislação e Redação de Leis a Emenda Aditiva nº 001/2023 de autoria do Vereador José Anselmo (Tenente) ao Projeto de Lei nº 066/2023 de autoria do Poder Executivo (LOA), Ementa: Acrescenta-se o artigo 11-A ao Projeto de Lei nº 066/2023, com a seguinte redação: "Art. 11-A. O descumprimento injustificado do orçamento impositivo, instituído no artigo 119-A e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal poderá acarretar o cometimento de infração político-administrativa, estatuída no art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, sendo levado em consideração, ainda, ao ensejo do exame das contas de governo para fins de emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas." Quando na Ocasião o Vereador José Marcelino Monteiro, pediu Vista do projeto para que a propositura fosse melhor

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

analisada. Foi lido e submetido à discussão o Parecer nº 154/2023 da Comissão de Legislação e Redação de Leis as Emendas Modificativas nºs 001, 002 e 003/2023 de autoria do Vereador Nilton Senhorinho ao Projeto de Lei nº 072/2023 de autoria do Poder Executivo, Emenda Modificativa nº 001 , Ementa: Modifica-se a redação do preâmbulo do Projeto de Lei nº 072/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:"; Emenda Modificativa nº 002, Ementa: Modifica-se a redação do caput do artigo 76 do Projeto de Lei nº 072, de 25 de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 76. Será expedida notificação prévia ao infrator para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tomar as providências necessárias para regularizar a situação perante a unidade competente."; Emenda modificativa nº 003, Ementa: "Modifica-se a redação do § 1º do artigo 76 do Projeto de Lei nº 072, de 25 de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "§1º Esgotado o prazo de que trata este artigo sem que o infrator tenha regularizado a situação, a notificação será convertida em Auto de Infração, independentemente de nova intimação, podendo, nesse caso, o autuado impugnar a exigência no prazo de 15 (quinze) dias." Logo após ocorreu a votação única sendo todas as Emendas aprovadas por unanimidade. Foram lidos e submetidos à discussão os Pareceres nºs 141 e 142/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 072/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização de

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

cemitérios no Município de Belo Jardim, e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foi lido e submetido à discussão o Parecer nº 155/2023 da Comissão de Legislação e Redação de Leis a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria do Vereador José Lopes Silveira ao Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Modifica-se a redação do §1º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 073, de 06 de setembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º (...) §1º Na forma do artigo 17, §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do artigo 76, §6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, as doações dos terrenos de que trata esta Lei ficarão dispensadas do processo de licitação de acordo com o interesse público justificado em processo administrativo." Logo após ocorreu a votação única sendo aprovados por unanimidade. Foram lidos e submetidos à discussão os Pareceres nºs 143, 144 E 145/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis, Finanças e Orçamento e Obras, Urbanismo e Meio ambiente ao Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a alienação e cessão de uso de imóveis públicos municipais a pessoas jurídicas voltadas ao estímulo e desenvolvimento econômico e social do Município de Belo Jardim, e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador José Lopes Silveira, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foi lido e submetido a discussão o Parecer 156/2023 da Comissão de Legislação e Redação de Leis a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria do Vereador José Lopes Silveira ao Projeto de Lei nº 075/2023 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Modifica-se a redação do caput do artigo 3º e do seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 075, de 06 de setembro de 2023, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações: "Art. 3º O processo administrativo de doação deverá obedecer, estritamente, a todas as exigências constantes nesta Lei, na Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Parágrafo único. Na forma do artigo 17, §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do artigo 76, §6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, as doações dos terrenos de que trata esta Lei ficarão dispensadas do processo de licitação de acordo com o interesse público justificado em processo administrativo." Logo após ocorreu a votação única sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Vereador Euno Andrade Filho pediu vista ao Projeto de Lei nº 075/2023 e a todas as Emendas concernentes. Dando prosseguimento, foram lidos e submetidos a discursão os Pareceres nºs 149 E 150/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 077/2023 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Cria a função gratificada de gestor patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim – Pernambuco. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 151 E 152/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

ao Projeto de Lei nº 078/2023 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Institui gratificação aos agentes públicos que atuarem nos procedimentos de contratações, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 158 e 159/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 079/2023 de autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, Ementa: Denomina Avenida projetada de "Avenida José Cordeiro Vasconcelos no Loteamento Casa Nova e dá outras providências, Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Quando na ocasião, o Vereador Nilton Senhorinho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foi lido e submetido a discussão o Parecer nº 160 E 161/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 008/2023 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Quando na ocasião o Vereador Rômulo Cesar de Holanda Souza, pediu Vista da Propositura para que fosse melhor analisada. Foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nº 162 e 163/2023 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 009/2023 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da contratação direta

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

prevista na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Quando na ocasião o Vereador Rômulo Cesar de Holanda souza, pediu Vista da Propositura fosse melhor analisada. Na sequência, o Vereador José Marcelino Monteiro, fez o Requerimento n° 117/2023, solicitando ao Prefeito e a Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a instalação de um poste com luminárias na Vila do Sítio Rodrigues com a finalidade de suprir as necessidades de algumas famílias que por lá residem. O Vereador José Carlos Oliveira lima (Autarquia), aditado pelo Vereador Euno Andrade da Silva Filho, fez o Requerimento nº 118/2023, solicitando ao Prefeito e, extensivamente a Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Secretária Municipal de Educação, a construção de uma praça e uma creche nas Ruas Projetadas 12 e 14, respectivamente, ambas localizadas no Loteamento Tereza Mendonça. O Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, aditado pelos Vereadores Reginaldo Silva dos Santos (Zé Gury Jr.) e José Lopes Silveira, fez o Requerimento nº 119/2023, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Governo e Articulação Política que seja incluída no portal do Município uma ferramenta direcionada à adoção de animais nos moldes do "Adota Pet" da cidade do Recife, em parceria com as ONGS de apoio animal de nossa cidade. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Presidente abriu o Bloco das Solicitações Verbais quando na ocasião, o Vereador Edvaldo Alves, aditado por todos os Vereadores que compõem este Poder Legislativo, fez uma Moção de Aplausos ao Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, o Tenente-Coronel Freitas, ao Major Olímpio Subcomandante e, extensivamente, a todos os

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

componentes do referido Batalhão, sediado nesta cidade, em alusão ao aniversário dos 30 anos de sua criação e implantação, sendo uma instituição policial que desempenha um importante trabalho para toda a população, garantindo segurança de qualidade. O Vereador Marcelino Monteiro solicitou a realização de um estudo para perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Peixe e no Agreste de Campo Novo, para atender aquelas comunidades que são abastecidas atualmente através de carros-pipas. Na continuidade, o Vereador Sr. Euno Filho solicitou à Secretaria de Agricultura a possibilidade de contratar mais 8 ou 10 carros-pipas, uma vez que entramos na época do verão e os que atendem o Município estão ficando insuficientes para abastecer às localidades. O Vereador Thallys Bruno fez um Pedido de Informação ao Prefeito solicitando informações sobre a execução das Emendas Impositivas apresentadas na LOA no ano passado tanto pela bancada de situação quanto de oposição, uma vez que não foram executadas até o presente momento. Adiante, o Vereador Rômulo Holanda questionou a falta de transmissão ao vivo da referida sessão na Rádio Bitury, cujo contrato estaria vigente, e pediu que a Mesa Diretora ou a controladoria da Casa desse algum esclarecimento. O Vereador Sr. José Lopes fez duas Moções de Aplauso, sendo uma ao Sr. Clécio Borges Barbosa, pela inauguração do Supermercado Super Borges no último dia 23 de novembro, no Morada Nobre, sendo mais um empreendimento que traz empregos e gera renda à população do Município. Por fim, pela inauguração realizada no dia de hoje ao Mercado Campeão, próximo ao Atacadão. As Solicitações Verbais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente abriu o 3º Grande Expediente, ou seja, o momento da

Ata da 22ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2023.

fala livre quando na ocasião alguns Vereadores fizeram uso da palavra e explanaram temas dos mais variados concernentes ao nosso Município. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e, deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 04 de dezembro do corrente ano as 10h. Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
Presidente

José Nilton da Silva Senhorinho
1º Secretário

Euno Andrade da Silva Filho
2º Secretário